

PRPPG - Boletim [16 - 20 de dezembro]

Editais PRPPG - Avisos:

[\[FINEP\] Seleção Interna - Chamada Pública PROINFRA – NNECO 2024](#)

- **Resultado Final.**

[\[Edital 14/2024\] Programa de Auxílio à Publicação de Livros](#)

- **Orientações sobre a publicação dos livros classificados.**

[\[PRPPG\] Professor Visitante \[2024\] | Seleção de Propostas](#)

- **A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que os editais para seleção pública de candidatos para Professor Visitante, decorrentes da seleção interna - Edital PRPPG 10/2024, estão previstos para serem publicados ao final do mês de janeiro de 2025.**



Editais Vigentes

[Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq](#)

Objeto: Concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Pesquisa Sênior (PQsr).

Elegibilidade (Proponente): Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de janeiro de 2025.**

Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 - UNIVERSAL

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; solicitar, até 30 dias antes do preenchimento do Termo de Outorga, o encerramento de quaisquer outras propostas de Chamadas Universais anteriores que estejam vigentes em seu nome.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de janeiro de 2025.**

Chamada CNPq Nº 39/2024 - Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC

Objeto: Apoiar a realização no Brasil de eventos de grande porte, de abrangência mundial, internacional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e inovação, tais como encontros, congressos e outros similares.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de janeiro de 2025.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/TWAS Nº 45/2024

Objetivo: conceder bolsas a pesquisadores de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil) para executar projeto de pesquisa em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) no Brasil, ou em empresa privada.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de mestrado; ter bom domínio do idioma português e/ou espanhol e/ou inglês; não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares; fornecer evidências de que retornarão ao seu país de origem após a conclusão da bolsa; não assumir outras responsabilidades durante o período da bolsa e comprometer-se a focar exclusivamente nas atividades definidas em seu projeto/plano de trabalho aprovado pelo CNPq e UNESCO-TWAS; apresentar um certificado de proficiência em português ou espanhol ou em inglês; fornecer uma carta de aceitação da instituição anfitriã brasileira escolhida; apresentar um plano de pesquisa detalhado; ser financeiramente responsável por quaisquer membros da família que o acompanhe; e ter nacionalidade de país em desenvolvimento (exceto Brasil).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de janeiro de 2025.**

[Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES Nº 37/2024](#)

Objetivo: Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação e a educação científica no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito municipal, estadual ou distrital e nacional, em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir curso superior completo; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro de 2025.**

[Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024](#)

Objetivo: Apoiar a realização de Olimpíadas Científicas como instrumento de popularização da ciência e de difusão da educação científica e na melhoria do ensino na Educação Básica.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutorado para submissão nas 3 Linhas descritas nos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 da chamada; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro de 2025.**

[Chamada Pública CNPq Nº 50/2024](#)

Objetivo: Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

Elegibilidade (Proponente): ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no Formulário de Proposta on-line como instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro de 2025.**

[Chamada Pública CNPQ/IGM-FIOCRUZ Nº 41/2024](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da terceira edição do Programa de Excelência em Pesquisa do Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz, Bahia (PROEP-IGM/Fiocruz).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou equivalente; ser o coordenador do projeto; o proponente poderá apresentar uma única proposta, mas poderá participar da equipe de outras propostas; ser servidor em atividade de pesquisa com vínculo no Instituto Gonçalo Moniz (instituição executora) durante toda a vigência do projeto de pesquisa; ter na equipe do projeto um servidor em atividade de pesquisa do IGM, além do coordenador; composição e qualificação da equipe adequada para o plano de trabalho proposto; e cada servidor em atividade de pesquisa poderá compor a equipe de mais de uma proposta apresentada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 18 de fevereiro de 2025.**

Chamada Pública MCTI/CNPQ/CONICET N° 43/2024

Objetivo: Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e argentinos em áreas de interesse estratégico para ambos os países.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março de 2025.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024

Objetivo: Selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o CNPq, o CISB e a SAAB AB.

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato ao doutorado-sanduiche no exterior, e ser detentor de título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior, incluindo demais critérios de elegibilidade previstos nas normas específicas de cada modalidade, conforme RN 07/2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março de 2025.**

Chamada CNPq N° 49/2024 - Bolsas no País

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril de 2025.**



Editais Vigentes

Programa Cátedra Rio Branco – King's College London

Objetivo: O edital, selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a CAPES.

Elegibilidade: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 1.1. do edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 1.1 do Edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de dezembro.**

Programa Cátedra Tübingen

Objetivo: O edital selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento

sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Tübingen e a CAPES.

Elegibilidade: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter diploma de Doutorado; ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 1.1.do edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 1.1 do Edital; dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; ter uência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de dezembro.**

Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem

Objetivo: Conceder recursos de custeio aos Mestrados Profissionais da Área de Enfermagem, com conceito da CAPES igual ou superior a 3, vinculados a instituições de ensino superior – IES públicas ou privadas, visando formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Elegibilidade (Projeto Sede): Ser encaminhados pelo Coordenador Proponente, conforme definido no item 5; ser oriundo de Programas de Pós-Graduação em Enfermagem com curso de Mestrado e Doutorado Profissional aprovados pela CAPES e reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE; apoiar discentes e docentes vinculados ao projeto com recursos de custeio e capital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 07 de janeiro de 2025.**

Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI)

Objetivo: Programa conjunto entre a Diretoria de Relações Internacionais – DRI e a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB, em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e com a Comissão Fulbright. A iniciativa oferece curso intensivo em universidade nos Estados Unidos, com atividades acadêmicas e culturais, para professores de língua inglesa em efetivo exercício nas escolas públicas de educação básica.

Elegibilidade (Candidato): Possuir nacionalidade brasileira, no caso de estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente; ser professor concursado, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública federal, estadual, municipal ou distrital de educação básica; não estar afastado de suas atividades laborais em sala de aula no ato da inscrição e até a implementação da bolsa; realizar teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP; não receber ou não ter recebido bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou americanas para objetivos similares ao edital; não ter participado de edições anteriores do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI/CAPL/Certificate), Programa de Professor Assistente de Língua Portuguesa nos EUA (FLTA) ou Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (IOE); Programa de Desenvolvimento de Professores da Educação Básica no Canadá, Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda, ou do Programa SETEC-CAPES/NOVA; possuir currículo cadastrado na Plataforma Freire.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de janeiro de 2025.**

Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024

Objetivo: O Programa Pró-Equipamentos tem como objetivo principal o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa brasileiros.

Elegibilidade: Verificar [página da seleção interna da PRPPG](#).

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

Objetivo: Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 11 de abril de 2025.**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SISGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de abril de 2025.**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA - Desenvolvimento Regional - Norte, Nordeste e Centro-Oeste - NNECO 2024

Objetivo: Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou privadas cadastradas no SISGON, conforme item 9.1 do edital.

- **A PRPPG coordenou os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

[Programa Finep Startup](#)

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



Editais Vigentes

Chamada Pública Nº 03/2024 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições - Programa Tecnova III Ce

Objetivo: Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Eligibilidade: Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas em uma internacionalização de empresas; Demonstrem ter prestado serviços de internacionalização de negócios para, no mínimo, 10 (dez) empresas distintas até o momento de resposta ao chamamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 20 de janeiro de 2025.**

Chamada Nº 05/2024 - Programa Pesquisa para o SUS

Objetivo: Fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação,

Eligibilidade (Proponente): possuir título de doutor; ter currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado até a data de submissão da proposta; ser responsável pela gestão financeira e técnica da pesquisa; ter carta de anuência do projeto pela instituição que o proponente possui vínculo funcional/empregatício; e não ser membro do Comitê Gestor do PPSUS-CE/2024; ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica da proposta submetida; observar as diretrizes específicas constantes do Manual de Prestação de contas da Funcap, desde a submissão da proposta até a prestação de contas final, bem como as Diretrizes Técnicas do PPSUS vigentes; ser obrigatoriamente o coordenador da pesquisa; possuir vínculo funcional/empregatício com universidades, institutos, centros, fundações de pesquisa e desenvolvimento e demais órgãos da administração pública direta, autárquica ou fundacional; empresas públicas ou sociedades de economia mista, de qualquer esfera do governo, e organizações privadas sem fins lucrativos, sediadas no próprio estado do Ceará; apresentar apenas uma proposta na condição de coordenador; e além da proposta submetida como coordenador, participar no máximo de 1 (uma) outra proposta na condição de pesquisador colaborador, em proposta submetida a esta Chamada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 22 de janeiro de 2025.**

Programa de Bolsa de Produtividade - Edital BPI Nº 11/2024

Objeto: Concessão de bolsa e adicional de bancada para pesquisadores doutores com vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Pesquisa, localizadas em municípios do interior do Estado do Ceará.

Eligibilidade (Proponente): possuir título de doutor; ter currículo Lattes atualizado até a data da submissão da proposta; ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto, em regime de 40 (quarenta) horas com ou sem dedicação exclusiva; dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e àquelas constantes em seu projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais de dedicação à pesquisa e à orientação de bolsistas de IC; não estar afastado ou cedido para instituições da capital do Estado ou fora do Estado; não possuir bolsa de pesquisa ou equivalente (Pq, BIT, outras), concedida por quaisquer agências de fomento nacionais; ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País; trabalhar e residir em município no interior do estado do Ceará

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 31 de janeiro de 2025.**

Últimas Notícias

[CAPES estabelece calendário da Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2025](#)

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulgou, por meio da Portaria N° 379, o calendário do processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2025.

Para mais informações, acessar a [Portaria N° 379, de 17 de dezembro de 2024](#).

[Acordo do CNPq com o Conselho Europeu de Pesquisa abre novas oportunidades de pós-doutorado para pesquisadores brasileiros](#)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) assinaram o Acordo de Implementação para Cooperação Científica e Tecnológica, que possibilitará oportunidades de atuação na Europa a pesquisadores sediados no Brasil.

Poderão participar do programa apenas pesquisadores doutores que tenham bolsas do CNPq. A iniciativa permitirá a expansão do número de pesquisadores brasileiros em colaborações científicas com equipes europeias já financiadas pelo ERC e está prevista no Acordo para Cooperação Científica e Tecnológica assinado em 2004 entre o Brasil e a Comunidade Europeia.

Fonte: [CNPq](#)

[Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024](#)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) informa que, **até o dia 17 de janeiro de 2025**, está recebendo das Unidades Acadêmicas, subprojetos para integrar a Proposta Institucional a ser submetida ao Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024.

Para mais informações, favor consultar a [Página da Seleção Interna](#).